



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 17 de março de 2023 - Ano 2023 - Nº 4701

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 044/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Colocar o(a) Servidor(a) ROBERTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula nº. 30650, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a disposição da Prefeitura de João Pessoa, sem ônus para a Prefeitura de Lucena.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 045/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a servidora MARIA DO CARMO GOMES SOBRAL matrícula: 2528 do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Maçom Luiz Franca Sobrinho, sob o Símbolo CCS-5, retornando ao seu cargo de origem de Professor(a) A, ficando lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 046/23.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB e de conformidade com a Lei Nº.999/2021 de 29 de abril de 2021.

RESOLVE:

1º - Nomear ELAINE LEITE DE ARAÚJO, OAB/RJ 126.021, como representante TITULAR da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB) no lugar de GIBRAN MOTTA, OAB/PB 11.810, para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art.5º da Lei nº999/2021, que regula o (PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ÀS EMPRESAS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), para o biênio 2021/2023. Os demais membros do Conselho permanecem os mesmos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena-PB, 17 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 047/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) VACILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 31504 que exerce o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Símbolo CCS-6, lotado(a) Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15.03.23 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 17 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 048/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 329/98, e nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) EVANICE DOS SANTOS MOTA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 21 de março de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.